



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 21/2022 - PROEX**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA  
EMERGENCIAL PARA DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (APEIQ) -  
VAGAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio de sua Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (Daie), torna pública a RETIFICAÇÃO III do Edital nº 21/2022 – PROEX, que estabelece requisitos para a seleção às vagas remanescentes do Auxílio Permanência Emergencial para Discentes Indígenas e Quilombolas (Apeiq) não contemplados pelo PBP/MEC, estando esta seleção como uma modalidade do Programa de Apoio à Permanência (Proap) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) da Unifesspa.

**Onde se lê :**

**3. Do recurso financeiro e do valor do auxílio**

3.1. O recurso destinado ao Auxílio Permanência Emergencial para Discentes Indígenas e Quilombolas (Apeiq) é proveniente do PNAES no valor global de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais), para custeio total dos auxílios ofertados.

3.2. O auxílio concedido será no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) por discente, pago durante 8 (oito) meses, que corresponderão ao período de setembro de 2022 a abril de 2023.

3.3. A concessão deste auxílio (Apeiq) no ano civil de 2022 e 2023 não gera obrigação de sua concessão a partir de maio de 2023.

**Leia-se:**

**3. Do recurso financeiro e do valor do auxílio**

3.1. O recurso destinado ao Auxílio Permanência Emergencial para Discentes Indígenas e Quilombolas (Apeiq) é proveniente do PNAES no valor global de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para custeio total dos auxílios ofertados.

3.2. O auxílio concedido será no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) por discente, pago durante 12 (doze) meses, que corresponderão ao período de setembro de 2022 a agosto de 2023.

3.3. A concessão deste auxílio (Apeiq) no ano civil de 2022 e 2023 não gera obrigação de sua concessão a partir de setembro de 2023.

Marabá-PA, 26 de abril de 2023.

**Profª Drª Lúcia Cristina Cavalcante da Silva**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1.346/2021 – Reitoria  
Proex/Unifesspa